



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 60 do ICS, de 06 de novembro de 2023-UNILAB

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão responsável por elaborar o Regimento Interno do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB; considerando a PORTARIA Nº 46 do ICS, de 04 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável por elaborar o Regimento Interno do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/11/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0801675** e o código CRC **D408B009**.

Referência: Processo nº 23282.000422/2023-66

SEI nº 0801675